

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



CASA
George Müller

Período de 21/07/2023 a 20/08/2023

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
CRIANÇAS**

**ANDRADINA - SP
2023**

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Dados da Unidade:

Nome da Unidade mantenedora executora (Razão Social):	Associação Cristã Servir
Nome Fantasia da Unidade:	Casa George Müller
CNPJ:	45.114.273/0002-86
Data de Abertura do CNPJ:	25/03/2022
Endereço da Unidade:	Minas Gerais, 828
Cidade:	Andradina
UF:	SP
CEP:	16901-145
Telefone da Unidade:	(18) 99822-6697
E-mail institucional:	Casagm.andradina@gmail.com
Horário de funcionamento da entidade:	24hrs
Missão da unidade:	Acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade

1.2 Dados do/a Presidente/a ou Diretor/a:

Presidente/Diretor (a):	Marcos Elias Pereira
RG do Presidente /Diretor (a):	40.335.252-6/SSP-SP
CPF do Presidente /Diretor (a):	309.335.898-16

1.3 Dados do Serviço/Programa/Projeto:

Tipo de Proteção:	Proteção Especial de Alta Complexidade
Serviço	Acolhimento Institucional
Objeto da parceria:	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos.
Público atendido:	Crianças de 0 a 12 anos incompletos, excepcionalmente adolescentes quando se tratar de grupo de irmãos
Horário de Funcionamento	24h (Ininterruptos)
Período do relatório:	21/07/2023 a 20/08/2023
Número do processo:	08/2022
Número do Termo de Parceria:	15/2023
Início do Termo de Parceria:	01/01/2023
Vigência do Termo de Parceria:	01/01//2023 a 31/12/2023
Valores mensais a receber do poder público (incluir por fonte e fundo):	FMDCA: 3.300,00 MENSAL FMAS: 11.000,00 MENSAL TOTAL: 14.300,00
Natureza de aplicações financeiras dos recursos financeiros do poder público:	Recursos humanos
Valores aplicados com recursos próprios da unidade (se for o caso):	R\$ 2.459,97
Número de indivíduos atendidos no mês:	08

Nome do/a coordenador (a) do Serviço:	Fernanda Sant´Ana da Silva Dias
Telefone:	(18) 99790-4226
E-mail:	fereanas@hotmail.com

1.4 Dados de Inscrição do Serviço/Programa/Projeto em Conselhos de políticas públicas:

(x) CMDCA:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	014	31/12/2023
(x) CMAS:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	013	30/04/2023

1.5 Dados do CEBAS:

1.6 Dados da Vigilância Sanitária/ Corpo de Bombeiro

Vigilância Sanitária

Data Emissão	Nº de Licença	Validade	CNAE
14/02/2023	10699968	14/02/2024	8800-6/00

Corpo de Bombeiro

Data Emissão	Nº de Licença	Validade
11/02/2022	AVCB 0000560597	11/02/2025

1.7 Dados quantitativos do serviço

Capacidade mensal de atendimento	Nº. De atendimento mensal	Nº. De atendimento co-financiado	Nº. De demanda reprimida	Nº. De novas inclusões	Nº. De desligamento
20	08	10	0	01	02

II - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO DIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade ⁵	Profissão ⁶	Vínculo	Função	Carga horária semana	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora
Ana Paula Gomes Bomfim	05/03/1976	F	864.762.465.34	63.528659-2	Anapaulagomes7195@gmail.com	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cuidador (a)	CLT	Auxiliar de Cuidador (a)	44	03/10/2022	FMAS
Célia Regina Almeida Bacelar de Carvalho	19/08/1967	F	373.903.091/72	23.625.489-3	celiareginabacelar@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/08/2022	FMAS
Cleonice Simone Messias Ardenghi	14/02/1980	F	349.151.128-37	37.722.684-1		Ensino Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	CLT	Serviços Gerais	44	21/07/2023	FMAS
Cristiana Ramos Firmo da Costa	20/12/1977	F	270.794.668-06	28.037.647-9	cristianysara@gmail.com	Ensino Médio	Auxiliar de Cuidador	CLT	Auxiliar de Cuidador	44	10/05/2023	CONC RIAN
Fernanda Sant'Ana da Silva Dias	13/02/1984	F	343.760.458-96	42.020.871-9	fereanas@hotmail.com	Superior	Coordenadora	CLT	Coordenadora	44	01/08/2022	R.PRO PRIO
Giordy Vinicius Melhado	04/09/1999	M	408.428.898-50	42.129.409-7	melhado.giordy@gmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	FMAS
Gisele TicianiPublio Rocha Querino	06/11/1981	F	301.119.268/58	43.026.763/0	giseleticianipublio@hotmail.com	Superior	Assistente Social	CLT	Assistente Social	20	14/02/2023	CONC RIAN
Juliana Francisca Mazzin dos Santos Souza	14/04/1984	F	341.030.368-50	433101519	julymazzin@hotmail.com	Ensino Fundamental	Auxiliar Administrativa	CLT	Auxiliar Administrativa	44	01/08/2022	FMAS
Liliane Turci Vieira Silva	02/01/1975	F	117.416.048/93	28.541.420-3	Liliane.turcivieira@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/02/2023	FMAS
Maryele Santana Duro Reinoldes	18/03/1998	F	409.514.738/59	39.842.600-4	Maryele.santana.d.r@gmail.com	Superior	Psicóloga	CLT	Psicóloga	20	14/02/2023	FMAS
Pedro Henrique Rosa de Oliveira	01/12/1984	M	009.382.121-25	001421027	pedro.holiveira@hotmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	FMAS

III - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO INDIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade ⁵	Profissão ⁶	Vínculo ⁷	Função ⁸	Carga horária semanal	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora

IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO

4.1.1 DADOS QUANTITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

1.	Acolhida individual	02
2.	Acolhida grupal	02
3.	Escuta: contato telefônico	27
4.	Escuta: atendimento domiciliar	06
5.	Estudo social	01
6.	Estudo psicológico	01
7.	Avaliação Psicológica	01
8.	Estudo Sócio Jurídico	00
9.	Diagnóstico socioeconômico	00



CASA
George Müller

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86
E-mail: casagm.andradina@gmail.com
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

10.	Monitoramento e avaliação do serviço	00
11.	Participação em reunião de rede	04
12.	Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais	00
13.	Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	01
14.	Orientação sóciofamiliar	10
15.	Atendimento psicossocial	09
16.	Atendimento psicológico	09
17.	Atendimento por profissionais de ensino superior da Unidade (NOB-RH)	00
18.	Atendimento por profissionais de ensino médio da Unidade (NOB-RH)	00
19.	Serviços de psicologia	00
20.	Atendimento social	09
21.	Orientação jurídico-social	04
22.	Referência e contra referência (entre CRAS e CREAS)	00
23.	Informação, comunicação e defesa de direitos	09
24.	Apoio a família na sua função protetiva	09
25.	Apoio para acesso à documentação pessoal	00
26.	Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada	02
27.	Articulação de rede de serviços socioassistenciais	05
28.	Articulação com os serviços de outras Políticas Públicas setoriais	4



CASA
George Müller

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86
E-mail: casagm.andradina@gmail.com
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

29.	Articulação interinstitucional com demais órgãos do sistema de garantia de direitos	04
30.	Mobilização para o exercício da cidadania	00
31.	Trabalho interdisciplinar	00
32.	Elaboração de ofícios	65
33.	Elaboração de relatórios sociais	05
34.	Elaboração de parecer jurídico	02
35.	Elaboração de relatórios na área da psicologia	06
36.	Elaboração de documentos de outras áreas profissionais	00
37.	Elaboração de novos prontuários institucionais	01
38.	Ações de estímulo ao convívio familiar, grupal e social	05
39.	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	00
40.	Visita domiciliar	01
41.	Grupos/ reuniões /oficinas Socioeducativas	00
42.	Produção de orientações técnicas e materiais informativos	00
43.	Elaboração e desenvolvimento de projetos sociais	00
44.	Encaminhamentos para o CRAS	00
45.	Encaminhamento para SCFV acima de 60 anos	/
46.	Encaminhamento para SCFV de 0 a 4 anos	00
47.	Encaminhamento para SCFV de 4 a 6 anos	00



CASA
George Müller

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86
E-mail: casagm.andradina@gmail.com
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

48.	Encaminhamento para SCFV de 6 a 15 anos	00
49.	Encaminhamento para SCFV de 15 a 17 anos	/
50.	Encaminhamento para o Programa Criança Feliz	00
51.	Encaminhamento para o Programa Viva Leite	00
52.	Encaminhamento para o CAPS ad	00
53.	Encaminhamento para o CAPS I	00
54.	Encaminhamento para o CREAS	00
55.	Encaminhamento para o CIEE	//
56.	Encaminhamento para Serviço de Acolhimento para pessoas Adultas	//
57.	Encaminhamento para serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	//
58.	Encaminhamento paracadúnico	00
59.	Elaboração do cadúnico	00
60.	Atualização do cadúnico	00
61.	Registro no 4R	00
62.	Registro no Prontuário SUAS	00
63.	Solicitação de BPC	00
64.	Cumprimento de exigência do INSS	00
65.	Participação em audiência com Poder Judiciário/Ministério Público	01
66.	Reunião entre equipe da Unidade	04

67	Busca ativa	03
68	Atendimento individual com o usuário	9
69	Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família	00
70	Concessão de benefícios eventuais do SUAS	00

4.1.2 DADOS QUALITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

4.1.2.1 Ações individuais

Durante esse mês tivemos um acolhimento institucional, um desacolhimento com reintegração familiar e um recambio para o acolhimento da cidade de Dracena/SP, atualmente estamos com seis crianças acolhidas. Os números de acolhidos encontra-se dentro do número oferecido de vagas. Foram realizados contatos telefônicos com os familiares dos acolhidos para agendamento de visitas e orientações.

Algumas ações foram desenvolvidas com as crianças dentro e fora da instituição de tal modo que estes tiveram a participação da rotina de dentro do SAICA. Proporcionamos atividades de entretenimento dentro e fora da instituição, tais como brincadeiras no parque, momento de leitura e filmes. Foram realizadas contemplando a construção do desenvolvimento, socialização e vínculo afetivo entre ambos.

As visitas ocorrem monitorada pela equipe técnica na sede do SAICA. Uma de nossas crianças realizou a pernoite na residência dos genitores que foi suspensa através de decisão judicial durante esse mês. Foi realizado atendimento, individual e grupal com os usuários e suas famílias, mobilização e identificação da família extensa, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas, alimentação diárias dos prontuários. Participação da equipe técnica desse serviço e cuidadores na capacitação realizada na assistência com a psicóloga Anna Cecilia,

Participação da coordenadora em audiência concentrada um dos usuários onde o juiz determinou o desacolhimento. Os cuidadores acompanharam algumas crianças em consultas médicas, além de acompanhamento nas atividades rotineiras, cuidados de higiene e alimentação.

Justificamos que o acolhimento de crianças e/ou adolescentes depende de determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar.

4.1.2.2 Ações coletivas

Tema	Data da realização	Horário da ação Início e fim	Objetivo (s)	Público-alvo	Procedimentos Metodológicos	Resultados alcançados	Impactos esperados	Local da execução	Outros autores envolvidos na ação	Qtde de usuários participantes
<u>Conhecendo os benefícios dos alimentos</u>	22/07/2023	16:00 às 17:00	Conhecer e degustar os alimentos	Usuários de 01 a 12 anos	Apresentação do milho verde e tomatinho para os usuários, para sentirem as texturas, sabor e modo de preparo.	Demonstraram curiosidade ao alimento ofertado. Realizaram a degustação dos alimentos com satisfação.	Conhecer novos alimentos e sabores, e modo de preparo buscando incluir nas refeições.	SAICA	Cuidador e usuários.	06
<u>Oficina de pintura</u>	19/08/2023	11:00 às 12:00	Proporcionar a interação entre os acolhidos através da pintura	Usuários de 01 a 12 anos	Foi apresentado para as crianças a proposta da atividade (pintura e recorte), após, as crianças tiveram o tempo	Interação, criatividade entre os usuários e cuidador.		SAICA	Cuidador e usuários.	06

					livre para usar a imaginação e criatividade.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.1.2.3 Dados de atividades pela equipe de profissionais envolvidos no serviço:

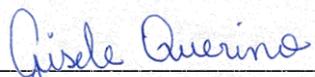
4.1.2.3.1 Coordenação:

Neste mês participei da capacitação do serviço, tendo como palestrante a Sr^a Anna Cecilia, realizada na Secretaria de Assistência; realizei de reunião com a equipe da unidade para planejamento das ações a ser realizada durante ao mês, realizei ações tais como: reunião com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas para discussão de caso, elaboração do PIA e Estudo Diagnóstico, juntamente com as técnicas deste serviço e demais equipe de rede; participei de audiência concentrada de um dos nossos acolhidos; contatos telefônicos com os familiares; compareci em reuniões escolares dos usuários; durante esse mês a coordenação deu o suporte necessário na área administrativa, levando em conta que a auxiliar administrativa se encontrava em período de férias; realizei articulação com a rede de serviços de saúde, folhas de pontos dos funcionários e/ou holerites;

4.1.2.3.2 Assistente Social:

Durante o mês a técnica do serviço social, participou de reunião com a equipe da unidade para planejamento das ações a ser realizada durante ao mês, contatos telefônicos para as famílias com o objetivo de orientações e agendamento de atendimento presencial e visita domiciliar, reunião com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas para discussão de caso, reuniões com profissionais da educação referente às crianças acolhidas, acompanhamento nas visitas familiar na Instituição, atendimento domiciliar as famílias dos usuários acolhidos, elaboração de parecer social,

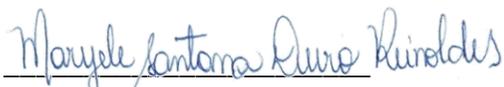
relatório informativo destinado ao Poder Judiciário, participação na elaboração do Relatório mensal e ofícios juntamente com a coordenação e psicóloga, atendimento particularizado semanalmente com o objetivo de acompanhamento a criança acolhida. Participação na capacitação realizada na assistência com a psicóloga Anna Cecilia, alimentação diária dos prontuários institucionais, elaboração do estudo de diagnóstico e plano de atendimento individual ao usuário.



Gisele Ticiani P. R. Querino
Assistente Social –
CRESS/SP 9º Região 62181

4.1.2.3.3 Psicologia:

Durante esse mês foram realizados atendimentos particularizados e grupal com as crianças acolhidas e famílias das mesmas, com objetivo de acompanhar, acolher e orientá-las de acordo com as demandas apresentadas. Participação em reuniões com a rede para discussão de caso, reunião com profissionais da área da psicologia e reunião com a equipe da instituição. Participação na capacitação realizada na assistência social com a psicóloga Anna Cecilia. Reuniões com profissionais da educação referente às crianças acolhidas. Realização de visitas domiciliares as famílias dos usuários com objetivo de orientação e escuta qualificada. Construção do relatório mensal de atividades juntamente com assistente social e coordenação do serviço e de relatórios na área da psicologia, alimentação diária dos prontuários institucionais.



Maryele S.D. Reinoldes
Psicóloga
06/180877

4.1.2.3.4 Pedagogia: Não temos.

4.1.2.3.5 Cuidador Social:

Durante esse mês os cuidadores realizaram o acompanhamento na realização da higiene pessoal das crianças, auxiliando quando necessário; Acompanharam os acolhidos nas refeições, ensinando-lhes o hábito ao alimentar-se, acompanharam no transporte para a escola e também nas consultas médicas de rotina. Além dos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, os cuidadores realizaram administrações de medicamentos, mediante prescrição médica, fazendo os registros nos cadernos de rotina de cada um deles, além de organizar os medicamentos em caixas individualizadas. Auxiliaram as crianças nas tarefas escolares.

4.1.2.3.6 Auxiliar de Cuidador Social:

Durante esse mês os auxiliares de cuidador social, realizaram apoio às funções do cuidador, bem como, os cuidados com a moradia na organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros.

4.1.2.4 Dados de atividades administrativas:

Durante esse mês a coordenação deu o suporte necessário na área administrativa, levando em conta que a auxiliar administrativa se encontrava em período de férias. Realizou articulação com a rede de serviços de saúde, administrou folhas de pontos dos funcionários e/ou holerites.

4.1.2.5 Dados de atividades em articulação com outras políticas sociais:

Foram realizadas articulações com a saúde para o transporte da criança a consulta no CER em Araçatuba e agendamentos de consultas e exames. Articulação com a Secretaria de Assistência Municipal para o recâmbio de um acolhido para o SAICA da cidade de Dracena/SP.

4.1.2.6 Dados de atividades de outras áreas:

Dois dos nossos acolhidos participam de atividades desportiva por apadrinhamento de serviço, duas vezes na semana: Natação e Futebol. Também tem acesso ao programa comunitário de reforço escolar aos sábados.

4.1.2.6 Situações de desproteções encontradas durante o mês:

- Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
- Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
- Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
- Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
- Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
- Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
- Vivência em territórios degradados com incidência de tráfico e/ou drogadição;
- Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento

4.1.2.7 Planejamento de ações para o próximo mês:

	Relação das Atividades realizadas por dimensão	Cronograma de Atividades			Descrição dos resultados esperados
		Responsáveis	Periodicidade	Período de Execução	
Usuários	Atendimento com objetivo de escuta qualificada	Equipe Técnica	Mensal	Mensal	Acompanhamento dos usuários acolhidos
	Oficina de culinária	Higor Santana (Gastrônomo)	Agosto	27/08/2023	Produção dos alimentos com os usuários seguido de orientações
	Roda de conversa	Equipe Técnica	Setembro	01/09/2023	Escuta qualificada buscando atender as necessidades dos usuários com prestatividade, atenção e carinho.
Famílias	-Atendimento institucional. - Atendimento domiciliar. -Visita Familiar	Equipe Técnica	Mensal	Contínuo	Fortalecimento de vínculo e acompanhamento
	-Avaliação mensal do serviço.	Equipe Técnica	Agosto	Mensal	Verificar necessidade de melhora do serviço.

5. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO

5.1 ANÁLISE GERAL DAS ATIVIDADES:

Nesse mês mantivemos a oferta de acolhida aos usuários, recebendo mais uma criança. Foi realizado um recâmbio para a cidade de Dracena/SP, e um desacolhimento, atendendo atualmente 6 usuários. Os educadores desenvolveram as atividades rotineiras, além de acompanhamento a consultas médicas. Foram realizadas reuniões com a equipe socioassistencial para discussão de caso, participação da coordenadora na audiência concentrada referente a criança acolhida.

As visitas para os acolhidos continuam sendo realizadas monitoradas pela equipe técnica semanalmente, conforme disponibilidade da família. As crianças e o adolescente realizaram passeio com a coordenadora e cuidadores.

Um de nossos acolhidos realiza semanalmente nas terças-feiras, consulta com equipe multidisciplinar no CER-IV (Ritinha Prates), acompanhado com sua genitora e cuidadora do SAICA, o mesmo estava passando os finais de semana com seus genitores, medida que foi suspensa durante esse mês de acordo com decisão judicial. Também é realizado uma vez na semana, nas segundas-feiras, a psicoterapia com o adolescente acolhido.

As atividades que foram executadas apresentaram resultados esperados, com a interação dos mesmos.

5.2 DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Nesse mês o serviço atendeu sete crianças e um adolescente, totalizando oito usuários. Foi realizado durante o mês o desacolhimento de uma criança e o recâmbio para a cidade de Dracena/SP de outro infante, atendendo atualmente cinco crianças e um adolescente, vindo por demandas do poder judiciário e por requisição do conselho tutelar.

5.3 DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

6. AVALIAÇÃO:

6.1 Pontos Facilitadores do Serviço:

Neste mês o serviço de acolhimento promoveu o resgate dos vínculos afetivos entre as crianças e seus familiares, possibilitando as visitas dos mesmos na instituição sendo acompanhados pelas técnicas desse serviço; promoveu acesso à rede socioassistencial para construção de documentos, reuniões e discussão de casos relacionados aos usuários acolhidos, visando a reinserção familiar e/ou afastamento do convívio com os familiares para uma possível família substituta; promoveu o acesso do acolhido e da instituição a bens e serviços de acordo as especificidades e necessidades.

6.2 Pontos dificultadores do Serviço:

Um dos pontos dificultadores é o fato de a instituição ainda não ter visibilidade da comunidade como um todo para estabelecimento de parcerias. A construção de vínculo afetivo por parte do infante acolhido que se recusa a ter contato com a genitora.

6.3 Pesquisa de satisfação com os beneficiários:

Até o momento a interação com as famílias e as crianças acolhidas estão ocorrendo de maneira satisfatória. Sendo possível aferir mediante relatos dos próprios usuários e família.

ANDRADINA, 24 DE AGOSTO DE 2023.



Fernanda Sant Ana da Silva Dias
Coordenadora Acolhimento Institucional para Crianças Casa George Müller

ANEXO 01 – LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

NOME DA CRIANÇA /ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INCLUSÃO NO SERVIÇO	DATA DE SAÍDA	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	DATA DE NASCIMENTO	ENDEREÇO	TEL	CPF DO RESPONSÁVEL	NIS DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	CRAS DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPROTEÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL QUE IDENTIFICOU
Antonio Carlos Dias Pereira da Silva	08/10/2015	06/12/2022	-----	Iara Dias da Silva	05/12/1991	R: Corumbá n: 1961	(18) 99753-3084	711.861.581 .15	23823888672	CRAS I	-14-18-26	TJ- Decisão Judicial
Pedro Henrique Pereira Moraes	06/04/2011	02/02/2023	-----	Rosimeir e Pereira Moraes		Rua Paranapanema n° 753 B: Stella Maris	18-981431770		21338084277	CRAS I	14-10-11-18-	CONSELHO TUTELAR: Leia
Henrique Cícero Santana Mendes	11/09/2021	30/03/2023	-----	Ana Beatriz Santana Mendes	02/03/1998	Rua Santo Dumont n° 1166 B: Laranjeiras - Castilho/SP		438.319.038 -32	16111006593	CRAS – CASTILHO	7-11-14-18	TJ- Decisão Judicial
Levi Henrique Pereira	07/07/2019	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272996183614	095.615.638 -00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana
JohabKauê Pereira Alves	05/07/2018	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702	18-996826272	095.615.638 -00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn

						Pereira Jordão	9961836 14					Camila Poliana
Ketellyn Heloisa Pereira Alves	13/04/2017	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/19 62	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18- 9968262 72 9961836 14	095.615.638 -00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana
Davi Renato Gomes de Souza	18/07/2023	20/07/2023	Recambi o para acolhime nto de Dracena/ SP 09/08/23	Katia Aparecid a Gomes de Souza	03/05/20 01	-	-	467.954.548 -86		Cidade de Dracena- SP	7- 14-18	CONSELHO TUTELAR Camila Evelyn
Lucas Gabriel Nascimento Souza	03/08/2023	05/08/2023	17/08/23	Fernanda Nascime nto Souza	11/05/19 95	Arthur Humberto de Araújo n° 208 Bairro: Gasparelli	(18)9974 0-5412	474.209.158 -22		CRAS III	18-	CONSELHO TUTELAR Camila Poliana Anny

Classificação da desproteção

1. Famílias em situação de extrema pobreza
2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
4. Famílias com membros beneficiários do BPC
5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
7. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas



CASA
George Müller

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86
E-mail: casagm.andradina@gmail.com
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



CASA
George Müller

8. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto
9. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio fechado
10. Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
11. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
12. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
13. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
14. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
15. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono
16. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
17. Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
18. Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento
19. Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta
20. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
21. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono
22. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
23. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos
24. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual
25. Pessoas em situação de rua
26. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
27. Migrantes
28. Pessoas com doença ou transtorno mental

ANEXO 03 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA



19/08/2023: Oficina de pintura: Foi apresentado para as crianças a proposta da atividade (pintura e recorte), após, as crianças tiveram o tempo livre para usar a imaginação e criatividade, proporcionando a interação entre os acolhidos através da pintura.

ANEXO 04 – RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA PARCERIA NO PERÍODO DO MÊS

Declaramos que neste mês foi realizado o pagamento de Recursos humanos.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA, 24 DE AGOSTO DE 2023.



MARCOS ELIAS PEREIRA
PRESIDENTE